



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI | VENTANIA, 03 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 1041 | Página 1 de 3

DECRETO Nº 036, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 992, de 12 de dezembro de 2024, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.798.200,00 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil e duzentos reais), nas dotações a seguir especificadas:

Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
VALOR SUB TOTAL		8.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	67.000,00
28.843.0002.2002	ENCARGOS ESPECIAIS	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00
04.122.0004.2004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	181.000,00
VALOR SUB TOTAL		378.500,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
521	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	83.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
885	00885-ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	886.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
585	00885-ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	10.000,00
VALOR SUB TOTAL		979.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
940	00102-Fundeb 30%	170.000,00
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
12.361.0006.2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
970	00102-Fundeb 30%	38.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
980	00101-Fundeb 70%	54.000,00
990	00102-Fundeb 30%	7.000,00
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
720	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
12.361.0006.2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1070	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
741	00167-APOIO IMPLANTAÇÃO ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	14.000,00
12.361.0006.2014	MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
1210	00107-Salário-Educação	50.000,00
12.361.0006.2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1120	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
12.365.0006.2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
910	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	96.700,00
VALOR SUB TOTAL		634.700,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0007.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	41.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
VALOR SUB TOTAL		81.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	

08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0008.2018	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
VALOR SUB TOTAL		10.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	278.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
1790	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1875	00373-INCENTIVO ESTADUAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	14.215,00
1880	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
1890	00495-Atenção Básica	131.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
VALOR SUB TOTAL		574.215,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2475	00873-Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - L.N RFB nº 1131/2011	8.785,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
VALOR SUB TOTAL		32.785,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0012.2026	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
VALOR SUB TOTAL		100.000,00
VALOR TOTAL GERAL		2.798.200,00
Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:		
I – SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	279.000,00
00167	APOIO IMPLANTAÇÃO ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	14.000,00
00373	INCENTIVO ESTADUAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	14.215,00
00495	Atenção Básica	110.000,00
00873	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - L.N RFB nº 1131/2011	8.785,00
00885	ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	896.000,00
VALOR SUB TOTAL		1.322.000,00
II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a renda – retido na fonte – trabalhos – poder Executivo	321.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de recursos do sistema único de saúde – SUS	21.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - fundeb - principal	206.000,00
VALOR SUB TOTAL		548.000,00
III – ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
VALOR SUB TOTAL		3.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
VALOR SUB TOTAL		5.500,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
490	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	83.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI | VENTANIA, 03 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 1041 | Página 2 de 3

520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	77.000,00
VALOR SUB TOTAL		306.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
650	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
670	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	45.000,00
12.365.0006.2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLAR) - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1510	00101-Fundeb 70%	54.000,00
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
790	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.000,00
12.361.0006.2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1020	00102-Fundeb 30%	3.000,00
12.364.0006.2015	TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
820	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.700,00
12.361.0006.2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1150	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	9.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1170	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
890	00107-Salário-Educação	50.000,00
12.361.0006.2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1040	00102-Fundeb 30%	4.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1050	00102-Fundeb 30%	2.000,00
12.365.0006.2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
VALOR SUB TOTAL		258.700,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0008.2018	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
VALOR SUB TOTAL		5.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1920	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1940	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	283.000,00
VALOR SUB TOTAL		349.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
VALOR SUB TOTAL		1.000,00
VALOR TOTAL GERAL		2.798.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.
JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE VENTANIA AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

PROCESSO Nº 208/2025

Torna-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "por lote", com fulcro no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2024, e exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em máquinas pesadas, visando garantir a continuidade e a segurança dos serviços públicos essenciais, diante das falhas mecânicas identificadas e da urgência da demanda. Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta foi obtida pela empresa 3 IRMÃOS LOG LTDA, inscrita no CNPJ 55.265.562/0001-59, totalizando o valor global de R\$ 36.131,59 (trinta e seis mil cento e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).
Data limite para apresentação de proposta: até às 08 horas do dia 09/10/2025.
Local: Prefeitura Municipal de Ventania.
E-mail: compras@ventania.pr.gov.br
Cópia do Termo de referência poderá ser obtida através do e-mail: compras@ventania.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO - ALTERAÇÃO EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia dezessete de outubro de 2025 às 09 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários em atendimento ao Convênio firmado entre o Município de Ventania/PR e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB), visando melhorar as condições de trafegabilidade em estradas rurais, por meio da execução de serviços de melhorias e manutenção, conforme discriminados no Edital e Termo de Referência anexo do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 5.067.000,00 (cinco milhões e sessenta e sete mil reais). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 03/10/2025. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 16/10/2025. Data início da fase de lances: Dia 16/10/2025 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida e baixada no site www.bllcompras.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 99801-9924, das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	30/09/2025	29/09/2026	468.000,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	V. ARAMI VILLALBA GALVAO - MEDICINA LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 106/2025 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 20/2025.		
OBJETO:	Credenciamento da Chamada Pública nº 2/2024, Objetivando Serviços de Assistência Médica Plantonista.		

PORTARIA Nº 210, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Nomeia gestor e fiscal de Convênio com a Secretaria de Estado do Turismo - SETU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 90, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. ELOISA MACHADO QUEIROZ, portadora da CI RG nº 4.834.205-1/PR, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Matrícula nº 201321, para atuar como gestora do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Turismo - SETU.

Art. 2º - Designar o Sr. REYNOR SAMPAIO DE SOUZA, portador da CI RG nº 12.557.158-1/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2002661, para atuar como fiscal do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Turismo - SETU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 868/2025

PROCESSO Nº: 040/2025 - SMAF

INTERESSADO: MAURICIO FERNANDO BARBOSA

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 868/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2009 A 2020 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.02.001.0124.0096.001 Ventania, 02 de outubro de 2025

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 869/2025

PROCESSO Nº: 041/2025 - SMAF

INTERESSADO: NATANIEL MARCOS DE MATTOS

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 869/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2020 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.02.001.0007.0217.001 Ventania, 02 de outubro de 2025

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 870/2025

PROCESSO Nº: 042/2025 - SMAF

INTERESSADO: LINDAMIR PADILHA GOBEL

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 870/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2008 A 2020 DOS IMÓVEIS RELATIVOS ÀS INDICAÇÕES FISCAIS 01.02.001.0059.0059.001 E 01.02.001.0059.0097.001 Ventania, 02 de outubro de 2025

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 871/2025

PROCESSO Nº: 043/2025 - SMAF

INTERESSADO: ROSECLEIA CAMARGO DE MORAIS

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 871/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 1997 A 2020 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 02.01.001.0079.0073.001 Ventania, 02 de outubro de 2025

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 872/2025

PROCESSO Nº: 044/2025 - SMAF

INTERESSADO: JULIO CEZAR MOREIRA SAMPAIO

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 872/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2003 A 2020 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 02.01.001.0034.0109.001 Ventania, 02 de outubro de 2025

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 873/2025

PROCESSO Nº: 045/2025 - SMAF

INTERESSADO: HERICA CRISTINA QUEIROZ

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 873/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2009 A 2020 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.02.001.0130.0012.001 Ventania, 02 de outubro de 2025

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI | VENTANIA, 03 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 1041 | Página 3 de 3

PROTOCOLO: 874/2025
PROCESSO Nº: 046/2025 - SMAF
INTERESSADO: LUIZ GABRIEL QUADROS DE MELO DIAS
ASSUNTO: BAIXA DA DÍVIDA ATIVA PRESCRITA
O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 874/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2009 A 2020 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.02.001.0123.0061.001 Ventania, 02 de outubro de 2025

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 884/2025
PROCESSO Nº: 047/2025 - SMAF
INTERESSADO: SILVIO JOSÉ FERREIRA
ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA
O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 884/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 1995 A 2020 DOS IMÓVEIS RELATIVOS ÀS INDICAÇÕES FISCAIS 01.02.001.0008.0296.001 E 01.02.001.0008.0311.001 Ventania, 02 de outubro de 2025

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 885/2025
PROCESSO Nº: 048/2025 - SMAF
INTERESSADO: JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA
O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 885/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 1996 A 2020 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.01.001.0018.0781.001 Ventania, 02 de outubro de 2025

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 886/2025
PROCESSO Nº: 049/2025 - SMAF
INTERESSADO: FRANCIELE GABLOSKI
ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA
O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 886/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2009 A 2020 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 02.01.001.0018.0246.001 Ventania, 02 de outubro de 2025

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 887/2025
PROCESSO Nº: 050/2025 - SMAF
INTERESSADO: FELIPE BARBOSA DA SILVA
ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA
O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 887/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2019 A 2020 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.01.001.0080.0195.001 Ventania, 02 de outubro de 2025

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 888/2025
PROCESSO Nº: 044/2025 - SMAF
INTERESSADO: DOUGLAS ROBERTO DA SILVA BUENO
ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA
O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 888/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2004 A 2020 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.01.006.0005.0173.001 Ventania, 02 de outubro de 2025

**José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 155/2025, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 9/2025, cujo objeto é a Execução de obras/serviços de Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS Jesuino Pupo Martins. Descrição: serviços preliminares; movimento de terra; formas; armaduras; concreto; impermeabilizações; alvenarias; cobertura; revestimento; instalações elétricas; piso; instalações hidrosanitárias; instalações sanitárias; acessórios; esquadrias; pintura; serviços complementares; e demais itens e especificações constantes em projeto. Indicador: Área Ampliação 177,34m². Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Concorrência, que **adjudica** a proponente declarada vencedora do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UBS JESUINO PUPO	Obra	UNID	1,00	259.990,00	259.990,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							259.990,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2025.

**José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025
PROCESSO Nº 196/2025
O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, **RATIFICAR**, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 28/2025, oriunda do Processo nº 196/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de letreiros em aço inox para identificação predial dos imóveis públicos do município, bem como para a confecção e montagem de galeria de ex-prefeitos na sede da Prefeitura Municipal de Ventania, com estrutura metálica e acabamento artístico, visando à valorização institucional, preservação da memória administrativa e promoção da identidade pública. Outorgando, assim, a contratação da empresa FRANCINE CRISTINA GUICHO, inscrita no CNPJ sob nº 26.800.470/0001-23, por intermédio de sua representante legal Sr.ª Francine Cristina Guicho, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2025.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025
PROCESSO Nº 198/2025
O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, **RATIFICAR**, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 29/2025, oriunda do Processo nº 198/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de esquadrias em alumínio com vidro temperado, com o objetivo de substituir portas e janelas em imóveis públicos deste município. A substituição das esquadrias tem como finalidade aprimorar a segurança, a durabilidade e a estética das edificações, além de atender às necessidades funcionais dos espaços públicos. Outorgando, assim, a contratação da empresa 30.850.052 AGUINALDO PUPO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 30.850.052/0001-18, por intermédio de seu representante legal Sr. Aginaldo Pupo Ferreira, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2025.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025
PROCESSO Nº 200/2025
O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, **RATIFICAR**, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 27/2025, oriunda do Processo nº 190/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, visando ao atendimento do evento em comemoração ao Dia dos Professores, a ser realizado no dia 10 de outubro, promovido pela Secretaria Municipal de Educação. Outorgando, assim, a contratação da empresa C.G. SOLTOWSKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.781.353/0001-95, por intermédio de sua representante legal Sr.ª Cecília Gavlak Soltowski, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta reais).
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2025.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal**

Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 42/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político-Pedagógico Intersetorial e a atualização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Ventania/PR.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Municipal nº 620, de 13 de agosto de 2013, e na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2025,

R E S O L U E:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Político-Pedagógico Intersetorial**, elaborado de forma conjunta pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Cultura e Esporte, visando à promoção da cidadania, inclusão social e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 2º - Aprovar a atualização do **Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto**, instrumento que orienta a execução das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no município de Ventania.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, em 1º de outubro de 2025.

**ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA**

Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 43/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação e inscrição de Entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Municipal nº 620, de 13 de agosto de 2013, e na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2025,

R E S O L U E:

Art. 1º - Aprovar a inscrição de nº 02, concedida em 01 de outubro de 2025, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania, ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR**, com unidade de atendimento na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1181, em Telêmaco Borba/PR, inscrito no CNPJ nº 76.610.591/0056-54.

Art. 2º - Aprovar a inscrição do **Programa de Socio aprendizagem - Modalidade EAD**, ofertado pela referida entidade.

Art. 3º - Validar o curso abaixo descrito:

1 - Curso: Aprendizagem em Arco de Serviços Administrativos - EAD/Digital (4h);

a) Carga Horária Fase Teórica: 400 horas, sendo:

- a.1)** 40 horas - Módulo I (Inicial);
- a.2)** 120 horas - Módulo II (Básico);
- a.3)** 220 horas - Módulo III (Específico);
- a.4)** 20 horas - Módulo IV (Específico Especial).

b) Carga Horária Fase Prática: 1.440 horas.

b.1) CBOs contemplados:

- b.1.1)** 411005 - Auxiliar de Escritório;
- b.1.2)** 411010 - Assistente Administrativo;
- b.1.3)** 411030 - Auxiliar de Pessoal;
- b.1.4)** 414105 - Auxiliar de Almoxarifado;
- b.1.5)** 422105 - Recepcionista, em geral.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, em 1º de outubro de 2025.

**ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA**